

GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Rua Mário Castelhano, n.º 40, Barcarena, Oeiras

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Pessoa Colectiva n.º 502 816 481

Capital Social: 89.583.970,80 euros

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, a sociedade Grupo Média Capital SGPS, S.A. ("Sociedade") informa que recebeu da Ongoing Media, SGPS, S.A. o comunicado que se anexa.

Queluz de Baixo, 6 de Abril de 2010

A Entidade Emitente,

■.30.2010 17:56

#0299 P.001 /002





Grupo Media Capital, S.G.P.S., S.A., Sociedade Aberta,

Rua Mário Castelhano, 40, Queluz de Baixo 2734-502 Barcarena

е

À Comissão do Mercado de Valores Mobiliários Avenida da Liberdade, nº 252 1056 – 801 Lisboa

Por transmissão facsimile 21 434 5901 e 21 353 7077

Lisboa, 30 de Março de 2009

Assunto: Participação Qualificada na Grupo Media Capital, S.G. P.S., S.A. ("Media Capital")

Exmos. Senhores,

Conforme oportunamente comunicado, na sequência da celebração, pela Ongoing Media S.G.P.S., S.A., ("Ongoing") (i) na qualidade de compradora, de contrato de compra e venda de acções datado de 28 de Setembro de 2009 ("Contrato"), com vista à aquisição de 25.091.963 acções representativas do capital social da Media Capital, correspondentes a 29,69% dos respectivos direitos de voto e de um um lote adicional de 4.487.650 acções correspondentes a 5,31% dos respectivos direitos de voto ao abrigo de uma opção de compra e (ii) de um acordo parassocial com a accionista Vertix, S.G.P.S., S.A., detentora, nesta data, de 94.69% do capital e dos direitos de voto da Media Capital ("Acordo Parassocial"), foram imputados à Ongoing os direitos de voto supre mencionados, em consequência do que surgiu o dever de

lançamento de uma oferta pública obrigatória de aquisição nos termos do número 1 do artigo 187.º do Código dos Valores Mobiliários.

A eficácia do Contrato e do Acordo Parassocial encontravam-se condicionadas, nomeadamente, á não oposição à operação pela Autoridade da Concorrência ("AdC"). A Ongoing vem, para os devidos efeitos, informar que foi, nesta data, notificada pela AdC da decisão de oposição à referida operação na sequência de parecer negativo da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, pelo que, deixam de lhe ser imputáveis os direitos de voto *supra* referidos.

Acresce que, nos termos do Anúncio Preliminar para os efeitos da oferta pública de aquisição de acções representativas do capital social da sociedade Media Capital, oportunamente divulgado em 29 de Setembro de 2009, o lançamento da oferta encontrava-se sujeito à não oposição da AdC, pelo que a referida oferta não poderá concretizar-se.

Atentamente,

ONGOING MEDIA SGPS, S.A.

José Eduardo Moniz

Vice Presidente

Fernando Maia Cerqueira

Administrador